



:- DECRETO N.º 3.818, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre substituição de permissionário para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso I – alínea “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 4695, de 06 de novembro 2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido a senhora **AMANDA MARTINS DE ÁVILA FRANÇA**, portadora do RG n.º 48.855.114 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 403.479.268-00, residente a Rua José Pereira da Silva n.º 52 casa 02 – Bairro Jardim Pereira, neste Município, a explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o veículo Marca/Modelo FORD/KA SE 1.5 HATCH – 4 portas – Ano/Modelo 2018/2019, Cor Prata, Placas BYX-4I08, Chassi n.º 9BFZH55SXXK8255806, com o Ponto de Estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires e Rua Gildo Sevali, em substituição ao Permissionário **JAIR RODRIGUES DA SILVA**, RG n.º 29.923.753 e CPF n.º 280.639.728-64 – Inscrição Municipal n.º 05.099.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 07 de dezembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos



:- PORTARIA N.º 396, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora abaixo especificada, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **SILVANA APARECIDA RUMORA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 29 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 1º de julho de 2015 a 03 de fevereiro de 2022 – Processo Administrativo n.º 4660/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de dezembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos



:- PORTARIA N.º 397, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 16 – inciso II, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004, **NOMEAR**, a partir de 11 de dezembro de 2023, **MONIQUE DE FATIMA DE SIQUEIRA**, RG n.º 40.817.354-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor I – CC4.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de dezembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos